



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

ATO TRT SGP N.º 192, DE 06 DE JUNHO DE 2019

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o Protocolo TRT N.º 8319/2019,

R E S O L V E:

Arbitrar o pagamento de **2,5 (duas e meia) diárias** ao Juiz Auxiliar da Corregedoria, **PAULO ROBERTO VIEIRA ROCHA** (matrícula 104.248.445), em virtude do seu deslocamento, desta Capital à cidade de Campina Grande/PB, no dia 11 de junho de 2019, com retorno previsto para o dia 13 de junho de 2019, para prestar assessoramento ao Desembargador Vice-Presidente e Corregedor em reunião e encerramento dos trabalhos de Correição Ordinária das Varas do Trabalho instaladas naquela cidade, consoante Edital de Correição N.º 05/2019 (Protocolo TRT N.º 6382/2019).

Dê-se ciência.
Publique-se no DA_e.

WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO
Desembargador Presidente